



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO 11/05/14
31/05/14 TO. 1785 DE
31/05/14 03/06/14
Pag. 52

[Assinatura]
Procuradoria Jurídica Do Município

LEI MUNICIPAL 2.189/2.014.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL.

AUTORIA: Vereador Charles Miranda Medeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

PUBLICADO 11/05/14
31/05/14 TO. 3564 DE
31/05/14 03/06/14
Pag. 22

[Assinatura]
Procuradoria Jurídica Do Município

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL**, entidade religiosa, de beneficência social e sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Estrada Vicinal Aurora, Lote Rural nº 188/4 – Zona Rural, CEP 78580-000, CNPJ 07.869.474/0001-13.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
Em 29 de maio de 2.014.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal